

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Balneária

Ofício GAB. nº 300 /2018

Iguape, 07 de maio de 2018

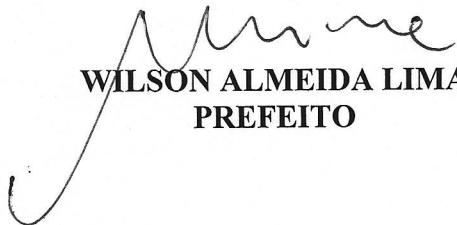
Resposta ao Requerimento nº 160/2018.

Autoria: Vereador Christian Forati Silva.

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, em atenção ao requerimento em epígrafe, informo que de acordo com as informações colhidas tratou-se de um fato isolado, uma vez que produtos do gênero são fornecidos com observância estrita de segurança alimentar e higiene, inclusive no que atine à exigência de carne embalada a vácuo, de maneira que o fornecedor foi notificado para adoção das providências pertinentes, entre elas o recolhimento do produto e consequente reposição.

Reafirmando protestos de estima e consideração.


**WILSON ALMEIDA LIMA
PREFEITO**



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR
Vereador JOÃO CARLOS SPÍNULA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE (SP)**